ATA N° 051/2017

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Waldir Blau, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dorneles, Ricardo Ewald, Sérgio Luiz Kniphoff, Antônio Nilson José do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Maria Dalmoro, Ernani Teixeira da Silva, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Waldir Blau abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Secretária da Mesa Vereadora Mariela Fernanda Portz Dorneles, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 050/2017** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade com a ausência dos Vereadores Mozart Pereira Lopes e Ildo Paulo Salvi. Na continuidade foi convidado o Suplente de Vereador Ricardo Ewald, para assumir uma cadeira na Casa em conformidade com o requerimento deferido do Vereador Sérgio Miguel Rambo. **EXPEDIENTE**:Conforme Boletim nº **45/2017** em anexo.**VEREADORES INSCRITOS:** Mariela Portz**,** Ricardo Ewald, Nilson do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Dalmoro, Ernani Teixeira da Silva, Eder Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Gisch, Ildo Paulo Salvi e Waldir Blau justificaram as indicações lidas no Expediente. Mozart Pereira Lopes solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje os Projetos de Lei nº 119 e 120-01/2017 de auoria do Poder Executivo e justificou as indicações lidas no Expediente.**FOI APROVADO O SEGUINTE REQUERIMENTO APRESENTADO DURANTE A SESSÃO:SÉRGIO KNIPHOFF:** Solicita espaço no expediente para falar sobre iluminação natalina de Lajeado. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI REJEITADO POR 09 VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO E 05 VOTOS A FAVOR DO VETO: Processo nº 56.227,** contendo o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei CM nº 067-01/2017, que "Estabelece critérios para a contratação de fornecedores na forma da lei ficha limpa, visando proteger a probidade e a moralidade na administração municipal de Lajeado, e dá outras providências".**O SEGUINTE PROCESSO FOI REJEITADO POR 10 VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO E 04 VOTOS A FAVOR DO VETO: Processo nº 56.231,** contendo o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei CM nº 062-01/2017, que "Dispõe sobre a inclusão de alimentos orgânicos na merenda escolar na Rede Municipal de Ensino". **SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE: Processo nº 56.320, c**ontendo o

Projeto de Lei nº 119-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à CDL para promoção e organização de eventos e programação natalinas, institui o Concurso de Decoração Natalina, e dá outras providências".Processo nº 56.321, contendo o Projeto de Lei nº 120-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a contratação de serviços de arbitragem, cronometragem eletrônica e a apuração de resultados até o valor limite de R$ 7.000,00, relativos ao 'Campeonato Estadual de Atletismo'".Processos 56.284 e 56.285, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer.Processo 56.287, contendo requerimento de autoria da Vereadora Mariela Portz.Processo 56.291, contendo requerimento de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva.Processos 56.295, 56.296 e 56.2971, contendo requerimentos de autoria do Vereador Nilson do Arte.Processos 56.299, 56.305 e 56.307, contendo requerimentos de autoria do Vereador Paulo Adriano da SilvaProcessos 56.300, 56.301, 56.302 e 56.303, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi.Processo 56.304, contendo requerimento de autoria do Vereador Ricardo Ewald.Processo 56.306, contendo requerimento de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi. **TRIBUNA LIVRE**: Usou o espaço da Tribuna Livre o Senhor Ney Arruda Filho, que relatou se fazer presente na sessão e se manifesta enquanto cidadão, pois realizou uma manifestação pessoal sobre a construção da sede, que repercutiu. Desta forma, veio falar sobre conceitos, disse que toda obra pública precisa intervir positivamente no espaço público, deixar uma marca. Questionou se temos orçamento hoje para realização de uma obra com estes critérios, de um investimento que modifique a vida dos cidadãos que frequentam os espaços públicos. Concluiu avaliando que se partirmos de premissas adequadas se chegará em um resultado satisfatório a toda a população. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia catorze (14) de novembro de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretária da Mesa. Lajeado, 07 de novembro de 2017.

Mariela Fernanda Portz Dorneles
Secretária

Ildo Paulo Salvi
Vice-Presidente

Waldir Blau
Presidente